



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 023/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020.

“Decreta feriado municipal o dia 13 de Março de 2020 (Sexta-Feira), no município de Campo Maior – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

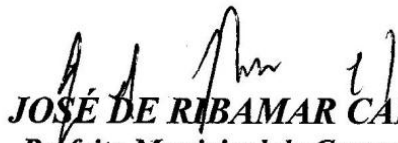
Art. 1º - Fica Decretado feriado no âmbito do território do município de Campo Maior - PI, no dia 13 de Março de 2020, Sexta-Feira, por ocasião da festividade em comemoração aos 197 anos da Batalha do Jenipapo, de acordo com Art. 6º inciso XXVIII da lei orgânica municipal.

Parágrafo Único - Deverão funcionar as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, podendo, nas demais, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e CUMPRA-SE.

Palácio das Carnaúbas, sede do Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Maior – PI, em 11 de Março de 2020, 197º ano da Batalha do Jenipapo.


JOSE DE RIBAMAR CARVALHO
Prefeito Municipal de Campo Maior/PI